



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	9
Aprovação da ata nº 3 (01-02-2016)	9
Informações do executivo municipal	9
B. Ordem do dia	32
1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 19-05-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas, pela emissão da licença especial de ruído e emissão de alvará, à Associação – Os Quarentões de Pontével.	32
2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16-05-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de cinema do Centro Cultural, pela Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo.	33
3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16-05-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, pela Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo.	35
4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17-05-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra.	36
5. Isenção de pagamento de taxas relativas à realização das Festas da Cidade do Cartaxo 2016 à Associação Cultural e Recreativa Gentes do Cartaxo.....	38
6. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, ao Ateneu Artístico Cartaxense.	39
7. Atualização do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas.	40



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

8. Isenção de pagamento de taxa pela emissão de alvará, para Passeio Todo o Terreno, à Associação dos Familiares e Amigos de Doentes Psicóticos – A FARPA..... 42
9. Resolução de expropriar / Requerimento de Declaração de Utilidade Pública (DUP) - Parcela de terreno inscrita na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo e inscrito na matriz urbana n.º 1690 e em parte do artigo matricial rústico n.º 38, secção I, ambos da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. 43
10. Constituição de compropriedade - pedido de emissão de parecer (P.º 45/2016/CT) - Local: Quinta da Mata do Frade – Valada - Freguesia: VALADA - Requerente: Ana Rosa Esteves Oliveira Costa de Almeida 54
11. Constituição de compropriedade - pedido de emissão de parecer (P.º 43/2016/CT) - Local: Sítio do Palhão – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Maria Ilídia Nogueira 56
12. Constituição de compropriedade - pedido de emissão de parecer (P.º 44/2016/CT) - Local: sítio do bairro – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Maria Ilídia Nogueira 57
13. Determinação do nível de conservação de unidade suscetível de utilização independente de parte do rés-do-chão de edifício (P.º 3/2016/VIST-RJRU) - Local: Travessa do Comendador - Cartaxo - União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça Areal e Silva 59
14. Determinação do nível de conservação de edifício – Vistoria Final (P.º 1/2014/VIST-RJRU) - Local: Rua Batalhoz, n.º 47 - Cartaxo - União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Nuno Jorge da Silva Sequeira 60



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

15. Determinação do nível de conservação de edifício – Vistoria Final (P.º 3/2014/VIST-RJRU) - Local: Rua 5 de Outubro, n.º 18 - Cartaxo - União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão.....	61
16. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2015/CTD) - Local: E.N. 365-2 – Sítio do Casal do Brito – Cartaxo – União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Manuel Victor Ruivo Polainas.....	62
17. Constituição de compropriedade - pedido de emissão de parecer (P.º 29/2016/CT) - Local: Rua do Canto do Muro, n.º 133 c/ a rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerente: Laurindo Simões – Cabeça de Casal da Herança de....	63
18. Utilização de edifício – Autorização (P.º 11/2007 OEL) - Tipo de utilização: Estabelecimento de restauração e bebidas – Serviços - Local: Rua 1.º de Maio – Casais da Amendoeira – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: João Carlos Batista Ouro	64
19. Criação e Institucionalização do Arquivo Municipal do Cartaxo e do Arquivo Histórico do Município do Cartaxo	65
20. Plano Estratégico de desenvolvimento urbano do Município de Cartaxo	74
21. Certidão de notificação de redução de horário de funcionamento do estabelecimento Cafeteria D'Arte Cartaxo.....	75
22. Edital n.º 34/2016	75
23. Edital n.º 37/2016 – Reuniões da Câmara Municipal – 2º Semestre de 2016	76
24. Informação n.º 62/2016 DAGRH – AGRH – Cessação de vínculo	76
25. Pagamentos efetuados entre 07/05/2016 a 30/05/2016.....	76
26. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 30/05/2016.....	77



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

27. Posição dos Compromissos entre 07/05/2016 a 30/05/2016	78
28. Modificações Orçamentais n.ºs 07 e 08 de 2016	78
29. Modificações às Grandes Opções do Plano n.ºs 07 e 08 de 2016	78
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	78
FORMA DE VOTAÇÃO	85
ENCERRAMENTO	85



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 11 – 06 de junho 2016

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da câmara municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO (PV-MPC)**, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e **JOÃO HEITOR, em substituição (PSD)**.

O senhor Vereador Paulo José Lopes das Neves (PSD) faltou à reunião por motivos profissionais, tendo sido justificada a respetiva falta.

APOIO – Secretariou a técnica superior Ana Catarina Silvestre.

ABERTURA – Com a apresentação de saudações a todos os presentes, o senhor presidente declarou aberta a reunião, quando eram dezoito horas, constando da mesma a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de 01 de junho do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 19-05-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas, pela emissão da licença especial de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ruído e emissão de alvará, à Associação – Os Quarentões de Pontével */para deliberação;*

2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16-05-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de cinema do Centro Cultural, pela Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo */para deliberação;*
3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16-05-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, pela Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo */para deliberação;*
4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17-05-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra */para deliberação;*
5. Isenção de pagamento de taxas relativas à realização das Festas da Cidade do Cartaxo 2016 à Associação Cultural e Recreativa Gentes do Cartaxo */para deliberação;*
6. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, ao Ateneu Artístico Cartaxense */para deliberação;*
7. Atualização do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas */para deliberação;*
8. Isenção de pagamento de taxa pela emissão de alvará, para Passeio Todo o Terreno, à Associação dos Familiares e Amigos de Doentes Psicóticos – A FARPA */para deliberação;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

9. Resolução de expropriar / Requerimento de Declaração de Utilidade Pública (DUP) - Parcela de terreno inscrita na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo e inscrito na matriz urbana n.º 1690 e em parte do artigo matricial rústico n.º 38, secção I, ambos da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta */para deliberação;*
10. Constituição de compropriedade - pedido de emissão de parecer (P.º 45/2016/CT) - Local: Quinta da Mata do Frade – Valada - Freguesia: VALADA - Requerente: Ana Rosa Esteves Oliveira Costa de Almeida */para deliberação;*
11. Constituição de compropriedade - pedido de emissão de parecer (P.º 43/2016/CT) - Local: Sítio do Palhão – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Maria Ilídia Nogueira */para deliberação;*
12. Constituição de compropriedade - pedido de emissão de parecer (P.º 44/2016/CT) - Local: sítio do bairro – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Maria Ilídia Nogueira */para deliberação;*
13. Determinação do nível de conservação de unidade suscetível de utilização independente de parte do rés-do-chão de edifício (P.º 3/2016/VIST-RJRU) - Local: Travessa do Comendador - Cartaxo - União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça Areal e Silva */para deliberação;*
14. Determinação do nível de conservação de edifício – Vistoria Final (P.º 1/2014/VIST-RJRU) - Local: Rua Batalhoz, n.º 47 - Cartaxo - União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Nuno Jorge da Silva Sequeira */para deliberação;*
15. Determinação do nível de conservação de edifício – Vistoria Final (P.º 3/2014/VIST-RJRU) - Local: Rua 5 de Outubro, n.º 18 - Cartaxo - União das Freguesias do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cartaxo e Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão */para deliberação;*

16. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2015/CTD) - Local: E.N. 365-2 – Sítio do Casal do Brito – Cartaxo – União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Manuel Victor Ruivo Polainas */para deliberação;*
17. Constituição de compropriedade - pedido de emissão de parecer (P.º 29/2016/CT) - Local: Rua do Canto do Muro, n.º 133 c/ a rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerente: Laurindo Simões – Cabeça de Casal da Herança de */para deliberação;*
18. Utilização de edifício – Autorização (P.º 11/2007 OEL) - Tipo de utilização: Estabelecimento de restauração e bebidas – Serviços - Local: Rua 1.º de Maio – Casais da Amendoeira – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: João Carlos Batista Ouro */para deliberação;*
19. Criação e Institucionalização do Arquivo Municipal do Cartaxo e do Arquivo Histórico do Município do Cartaxo */para deliberação;*
20. Plano Estratégico de desenvolvimento urbano do Município de Cartaxo */para conhecimento;*
21. Certidão de notificação de redução de horário de funcionamento do estabelecimento Cafeteria D'Arte Cartaxo */para conhecimento;*
22. Edital n.º 34/2016 */para conhecimento;*
23. Edital n.º 37/2016 – Reuniões da Câmara Municipal – 2º Semestre de 2016 */para conhecimento;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

24. Informação n.º 62/2016 DAGRH – AGRH – Cessação de vínculo */para conhecimento;*
25. Pagamentos efetuados entre 07/05/2016 a 30/05/2016 */para conhecimento;*
26. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 30/05/2016 */para conhecimento;*
27. Posição dos Compromissos entre 07/05/2016 a 30/05/2016 */para conhecimento;*
28. Modificações Orçamentais n.ºs 07 e 08 de 2016 */para conhecimento;*
29. Modificações às Grandes Opções do Plano n.ºs 07 e 08 de 2016 */para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia

Aprovação da ata nº 3 (01-02-2016)

Deliberado aprovar a ata supramencionada, com 1 abstenção do Vereador, em substituição, João Heitor (PSD).

Seguiu-se um minuto de silêncio após a aprovação unânime do despacho a decretar dois dias de luto municipal e o voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 20 de maio, de D. Vicente da Câmara, medalha de mérito do Município do Cartaxo em 2013.

Informações do executivo municipal

Senhor Presidente



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor presidente saudou o Dr. Marco Guerra, trabalhador do Município que iniciou funções no dia 1 de junho na Câmara Municipal de Lisboa, por mobilidade, tendo destacado a sua dedicação e empenho nas tarefas atribuídas. Informou ainda a sua substituição pela Dr.^a Helena Montez.

De seguida felicitou a Equipa B de Juvenis do Sport Lisboa e Cartaxo, que se sagrou campeã distrital do campeonato da 2.^a divisão.

Esclareceu que a homenagem à equipa de futebol do Estrela Futebol Clube Ouriquense suscitou alguns equívocos públicos, na sequência do pedido das famílias e do Clube para que o Município recebesse equipa, justificando o pedido no facto de não ter sido atribuída uma taça ou medalha ao 2.º classificado, no jogo da final por parte da Associação Futebol de Santarém. Após conversações entre o Clube e o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique decidiu-se homenagear pontualmente a equipa e convidar os autarcas. O senhor presidente informou que no futuro, pretende-se realizar uma gala desportiva, a ter lugar no mês de setembro, para homenagear as equipas e atletas em nome individual, que se destacaram no panorama das suas modalidades desportivas.

De seguida referiu-se ao encerramento das piscinas municipais da parte da tarde nos dias 21 e 22 de maio e da parte da manhã nos dias 17, 18 e 19 de maio, por motivo de doença dos nadadores salvadores. Nesse sentido e dada a intenção de abrir as piscinas municipais descobertas no dia 10 de junho, informou que se procedeu à abertura de um procedimento, ao qual concorreu a empresa Búzios, com o objetivo de garantir o cumprimento das normas legais de segurança. Assim, a abertura das piscinas descobertas fica assegurada até dia 15 de setembro.

Quanto à questão sobre a carta educativa efetuada pelo vereador Paulo Neves na última reunião de câmara, elucidou que a mesma está praticamente finalizada. O último esboço foi discutido com os agrupamentos de escolas, associações de pais e encarregados de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

educação e no último Conselho Municipal de Educação. Pretende-se encerrar o documento no mês de junho para percorrer a tramitação normal, seguindo para aprovação formal em Conselho Municipal de Educação, reunião de Câmara e assembleia municipal. A mesma delineia dois cenários demográficos, dadas as projeções demográficas, recordando o senhor presidente que o concelho, nos últimos 4 ou 5 anos letivos, perdeu mais de 100 alunos do 1.º ciclo e cerca de 40 ou 50 alunos no ensino público. As projeções para 2020 apontam para números entre 110 e 125 alunos, cujo decréscimo se reflete no encerramento de escolas.

Relativamente à questão efetuada pela vereadora Élia Figueiredo, na última reunião de câmara, sobre os acordos de execução, afirmou que os mesmos virão à próxima reunião, existindo apenas duas questões pontuais ainda por resolver com duas freguesias; esclareceu que o Município ponderava apenas o apoio logístico necessário e dentro das possibilidades para a feira medieval de Vila Chã de Ourique; por fim, anotou a distribuição, no decorrer da reunião, da informação sobre o orçamento participativo para 2016.

Em relação à questão do vereador Vasco Cunha, também realizada na última reunião de câmara, sobre o campo seguro, disse que aguarda uma resposta do comando distrital da GNR, (tendo sido facultadas duas datas possíveis para a realização da reunião: dia 13 ou 14 de junho). A reunião irá contar com a sua presença do próprio e do seu adjunto, e do deputado municipal José Barroso a quem endereçou convite.

Relativamente ao plano de beneficiação de estradas do concelho deu nota positiva para o tratamento célere dos dados facultados pelas juntas de freguesia à DAOEM, explicando que todos os arruamentos estão orçamentados, com exceção de Pontével. Dada a celeridade dos serviços e a vantagem de preços (dadas as descidas verificadas nos preços - 15% a 20% - nos Municípios que já abriram concursos), o Município optou pelo concurso público.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Informou sobre a abertura de inscrições para:

- Férias de Verão 2016, a decorrer de 20 de junho a 15 de julho, destinadas a crianças dos 6 aos 14 anos;
- Programa Cartaxo Aventura, a decorrer de 18 de junho a 16 de julho.

Informou, ainda, que ocorreu no dia 16 de maio:

- Concentração de trabalhadores da Frauenthal Automotive (Impormol) para defesa dos seus postos de trabalho, junto à Câmara Municipal;
- Reunião com a equipa técnica responsável pela organização do arquivo histórico, com a Prof.^a Maria Manuel Simão, Prof.^a Helena Feliz e Dr.^a Zelinda Pego;
- Reunião do POSEUR, com a Cartágua e a Câmara, em Lisboa.

Relatou que no dia 17 de maio representou a CIMLT na 2.^a sessão do ciclo de cinco conferências regionais preparatórias do Congresso do Tejo III, em Samora Correia.

No dia 18 de maio ocorreu a reunião sobre a capela dos Casais da Amendoeira, com a presença do Eng.^o Malta Vacas, Associação dos Casais da Amendoeira, Padre de Pontével, Junta de Freguesia de Pontével e Câmara Municipal.

No dia 19 de maio ocorreram:

- Conferência "*Temas Contemporâneos de Segurança Interna*", promovida pela PSP e Câmara Municipal do Cartaxo, onde foram debatidos os temas da violência doméstica, caça, combate a incêndios e maus tratos a animais;
- Dia Mundial do Médico de Família, na Rua Batalhoz e Praça 15 de Dezembro, com a USF Cartaxo saiu à rua para sensibilizar a população sobre a importância da prática de exercício físico e os perigos do consumo de tabaco;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Recepção ao Bispo de Santarém, D. Manuel Pelino Domingues, no edifício sede da Câmara Municipal, no âmbito da visita pastoral ao concelho do Cartaxo;
- Reunião sobre o arquivo municipal digital, com a presença de Frederico Corado e o conjunto de pessoas a trabalhar nesta matéria.

No dia 20 de maio realizou uma visita à escola do centro com a Associação de Amigos das Pessoas Com Perturbações do Espectro do Autismo (ASAS), constituída para colmatar as dificuldades das crianças no pós-escolar, fins de semana e férias, e a carência de terapeutas de fala e técnicos especializados para tratar crianças com autismo. Disse que a ASAS ocupava uma sala em situação idêntica às associações aí instaladas, estando a ser estudada a melhor relação contratual para cedência da sala e realizado o apuramento dos custos do espaço todo ocupado, para atribuição de uma verba para manutenção do espaço e cobrir as despesas correntes. Anotou a existência de uma sala naquelas instalações preparada para o trabalho de crianças com autismo.

De 23 a 27 de maio teve lugar o Champimóvel - projeto de divulgação e promoção da ciência (viagem ao interior do corpo humano), no Complexo Cultural e Desportivo da Quinta das Pratas. Agradeceu à Fundação Champalimaud.

Em 23 de maio houve uma reunião com o Sport Lisboa e Cartaxo sobre o ponto da situação da matéria que consta na ordem de trabalhos da presente reunião para deliberação. Anotou o estudo da possibilidade da cedência de um terreno público ao clube para implementar um campo desportivo, sem definição do âmbito dessa cedência.

Em 24 de maio aconteceu:

- 6.ª edição da Feira das Tradições, em Vale da Pedra.
- Reunião com a Associação Comunitária de Assistência Social, em Vila Chã de Ourique, sobre o processo de legalização das instalações.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Reunião com as forças políticas, sendo posteriormente solicitados contributos para a APP do Município.

Em 25 de maio: viagem de dois dias a Bruxelas, sublinhado que a despesa não foi imputada ao Município, o pagamento da viagem e da estadia ficou a cargo da AMPV, e as despesas de alimentação e de *transfers* foram suportados por si.

No dia 27 de maio esteve em:

- Reunião com a Associação de Forcados do Cartaxo para preparação da próxima corrida de touros.
- Reunião com o consultor Nuno Cabral sobre o processo da Cartágua.

Em 31 de maio:

- O Município foi informado que os trabalhadores da Frauenthal Automotive (Impormol) receberam uma carta de despedimento coletivo. Nesse sentido, a Câmara Municipal efetuou uma parceria com o Centro de Emprego de Santarém para criar um espaço de atendimento dedicado aos trabalhadores e realizou contactos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, os gabinetes do Ministro da Economia e do Ministro do Trabalho. Realçou o trabalho dos serviços da área de ação social, empreendedorismo, comunicação e informática. Notou a reunião do dia 1 de junho, uma nota no site do Município sobre as diligências a tomar por parte dos trabalhadores para agendamento individual no centro de emprego, abertura do email (trabalhadoresimpormol@cm-cartaxo.pt) para esclarecimento de dúvidas e apoio material ou psicológico. O assunto vai ser tratado no Conselho de Local de Ação Social.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Sessão de assinatura dos contratos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), no âmbito do Alentejo 2020. A vereadora Sónia Serra distribuiu à vereação uma fotocópia do contrato e dos respetivos anexos.
- Vistoria técnica ao Centro Cultural, dada a urgência da manutenção a efetuar.

No dia 01 de junho decorreu:

- Reunião do conselho de administração da Valleypark sobre o ponto da situação do PER, com início do período negocial com os principais credores – o banco BPI e BANIF;
- Reunião com a equipa técnica do PDM e espera a realização de uma reunião no final do mês de junho, alargada a todos os autarcas da freguesia, câmara municipal e assembleia municipal, bem como até ao final do ano entregar uma proposta do PDM na CCDR.
- Reunião com a Igreja Evangélica do Cartaxo, o Clube de Natação do Cartaxo e nova direção Estrela Futebol Clube Ouriquense;
- Inauguração da exposição “Como imaginas o Cartaxo daqui a 200 anos?” e entrega de prémios do concurso “Como imaginas o Cartaxo daqui a 200 anos?”, na biblioteca municipal.

No dia 02 de junho tiveram lugar:

- Reunião com a direção do FAM
- Reunião com a direção do agrupamento de escolas D. Sancho I sobre a rede educativo no próximo ano letivo, com o Ministério da Educação a solicitar a estimativa para o próximo ano letivo e informou estar em risco a abertura da escola dos Casais da Amendoeira.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Reunião com o gerente do futuro parque aquático de Valada.
- Reunião com a direção do Ateneu Artístico Cartaxense.

Nos dias 03, 04 e 05 de junho teve lugar a Festa de Vale da Pedra, em Honra da Nossa Senhora de Fátima.

No dia 04 de junho:

- Inauguração da 53.^a Feira Nacional de Agricultura com a presença do Presidente da República, coincidiu com o Dia do Município do Cartaxo e de Santarém, que partilharam o *stand* da CIMLT. Agradeceu a presença da Adega Cooperativa do Cartaxo, Casa Brincheiro, Curtipel, Sociedade Industrial Padarias do Cartaxo, Calçado Artesanal Valentim, Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense e Reverence Valada;
- Dia Mundial da Criança. Agradeceu a todas as entidades, clubes, associações e aos trabalhadores envolvidos nas comemorações;
- Aniversário do Centro de Dia da Lapa;
- Cerimónia de entrega de prémios do concurso Visões do Cartaxo, no centro cultural;
- 28.º Aniversário da elevação de Vale da Pedra a Freguesia;
- Cartaxo *Fit Day*, no Pavilhão Municipal de Exposições.

Nos dias 04 e 15 de junho ocorre o 1.º Torneio de Futsal, organizado pela Associação Desportiva União Cartaxense, no pavilhão do INATEL.

Para o dia 10 de junho está prevista a abertura das piscinas municipais descobertas com entradas gratuitas.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

No dia 11 de junho:

- 11.º Aniversário do Centro Cultural do Cartaxo, contou com um espetáculo a cargo da fadista Fábia Rebordão e do compositor Jorge Fernando;
- XIX Torneio Nacional de Futebol - Sub 14 "Cidade do Cartaxo".

Nos dias 6 e 7 de junho terá lugar o IV Torneio de Futebol Benjamins - Sub 11, no Campo das Pratas, organizado pelo Sport Lisboa e Cartaxo, com uma homenagem a Nuno Casimiro.

Nos dias 13 e 14 de junho decorrerá o XIX Torneio Nacional de Futebol - Sub 14 "Cidade do Cartaxo", organizado pelo Sport Lisboa e Cartaxo, no Estádio Municipal.

Informou, ainda, sobre a auditoria da ERSAR ao Município do Cartaxo, a incidir essencialmente na questão dos resíduos sólidos.

Vice-Presidente

Após ter cumprimentado os presentes e quanto ao processo do FAM informou sobre o início das negociações com o principal credor, a Caixa Geral de Depósitos (CGD).

Explicou que durante o processo de negociação foi apresentada uma verba ao Município sobre três adendas realizadas a 16 de junho de 2011 e presentes na reunião de Câmara de 21 de junho de 2011, onde era pedido à CGD, na cláusula única, que entre 4 de junho de 2011 e 4 de junho de 2012 fossem apenas devidos juros, ou seja, não havia amortização de capital e na carência de capital eram só pagos juros. No entanto, o capital vencia e de acordo com o ponto 22 da adenda, será devida uma comissão de gestão de 0,1 ao mês, a cobrar nos demais encargos até ao final do prazo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

No entender do Município e segundo o ROC, o final do prazo de 4 de junho de 2011 a 4 de junho de 2012. Porém, a CGD entende que a dívida relativa à comissão de gestão passa de 46 mil euros para 861 mil euros, dado ser entendimento da CGD que o período de carência se aplica sempre ao contrato principal.

Chamou ainda atenção para o facto de as adendas terem sido presentes na reunião de Câmara, não existindo deliberação de Assembleia, nem tendo sido submetidas a visto do Tribunal de Contas. Observou que, dada a alteração do contrato inicial, que foi visto pelo Tribunal de Contas, supostamente as adendas - que alteram as condições contratuais e acarretam mais custos para o Município - também deviam ser submetidas a visto dessa entidade. Contou que, a 30 de janeiro de 2013, o Tribunal de Contas questionou o Município sobre o facto de as adendas não terem sido submetidas a visto, não tendo recebido resposta.

Resumindo, esta situação obrigou a uma exposição à CGD, o que vai dificultar o processo negocial, onde o Município não assume a responsabilidade do valor, por entender que o período devido, coloca em questão a legalidade das adendas por ausência de visto do Tribunal de Contas e altera as condições contratuais, bem como o artigo 26.º da Lei dos Procedimentos do Tribunal de Contas.

Quanto à obra da Obraeuropa – Sociedade de Construções, Lda. disse que o Município foi surpreendido com uma carta do banco BCP a pedir o pagamento de 138 mil euros, quando o ROC apenas apresenta o valor de 43 mil euros. A diferença resulta da existência de uma fatura visada pelos serviços do Município a 04/01/2012 no valor de 101.647,63€. A fatura é de 30/11/2011 e no dia 02/03/2012 há uma nota de crédito no mesmo valor. Neste espaço de tempo houve uma cedência da fatura ao banco BCP, com a empresa a receber o dinheiro e a não reconhecer a nota de crédito. Assim, o Município volta a ter o encargo de 101.647,63€, porque o banco quer receber o dinheiro que pagou, mas a nota de crédito nunca deu entrada no banco. Apontou a existência de uma nota de débito de juros que chega no dia 02/12/2011, é feita a cedência de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

posição ao banco BCP, os serviços visam a fatura passado uma semana, isto é, há cedência de uma fatura assinada pelo Presidente da Câmara na altura sem o visto dos serviços. A fatura foi devolvida à empresa Obraeuropa dado que os juros estavam mal calculados, a mesma nunca a rececionou devido a endereço desconhecido e ao processo de falência.

Por último, informou que o Município liquidou a 3.^a tranche do PAEL, estando o empréstimo PAEL cumprido na íntegra, com o pagamento de cerca de 1M€ do valor dos 16,974 M€. Apontou que a 1.^a tranche do ATU vence no dia 15 deste mês e o envio de um ofício à DGF por parte do Município a solicitar a prorrogação do prazo e outro do FAM assumindo a sua responsabilidade.

Presidente

Interveio para referir que enquanto os Municípios não tiverem FAM não é exigido o pagamento do ATU porque está incorporado no FAM.

Vice-Presidente

Salientou ainda a notícia do dia 24 de maio sobre o processo com a empresa Acoril Empreiteiros, S.A. e data de 2005/2006, onde as contas do Município refletem todas as situações. Explicou que se tratou de um processo de cedência de faturas ao banco BNP Paris Bank, em que a empresa posteriormente faliu e relativamente ao qual existe um diferendo entre a massa insolvente e o banco. Nesse sentido, o banco pediu ao Município para não pagar à massa insolvente e esta ao banco.

O Município tem o dinheiro reservado em PAEL, mas as instituições não se entendem sobre o pagamento do Município. Assim, o Município pede em Tribunal a decisão sobre



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

a quem pagar as faturas. Na audiência prévia o banco pede ao Município o valor de 380 mil euros e 350 mil euros de juros, o que foi contestado pelo Município, que já pagou as taxas de unidades de conta de 306 euros. Disse que o Município é penalizado em 24 meses de juros, dada a responsabilidade do Município ser com a empresa Acoril que tem contrato com o banco, o Município apenas recebeu as faturas e se houvesse faturas a pagar era a empresa Acoril.

Por último, anotou a implementação do novo programa de faturação integrado na AIRC, a partir do dia 1 de junho, no Município do Cartaxo.

Vereadora Sónia Serra

Após ter cumprimentado os presentes, facultou à vereação o ofício enviado pela Cartágua sobre a aprovação para remodelação da Etar de Pontével e ampliação da Etar de Valada e aprovação das respetivas candidaturas no POSEUR.

Informou que, no dia 24 de maio, reuniu com os proprietários dos cafés e esplanadas situados na zona envolvente ao centro do Cartaxo, para dinamização da Praça 15 de Dezembro, no período de verão.

Presidente

Informou que o atual executivo promoveu uma reunião com arquitetos paisagistas para aferir a possibilidade de a Praça 15 de Dezembro voltar a ter sombras e jardim. Concluiu-se que uma placa poderia suportar a carga no verão, ao contrário do inverno. No entanto, aguarda a estimativa orçamental para instalar uma estrutura metálica amovível, na parte mais próxima do edifício da Câmara, criando sombras para instalar esplanadas e sensibilizar os promotores para o tipo de mobiliário a ser colocado.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Sónia Serra

Informou que nessa semana e na anterior, estavam a decorrer as contagens de tráfego por parte de voluntários do Município, no âmbito do estudo de circulação adjudicado a uma empresa externa.

No dia 1 de junho, o Dr. João Ruas fez uma apresentação do resultado do PDM. O próximo passo será convidar a CCDR a visitar os locais do concelho com pouca recetividade do que é considerado justo e com sentido, concretamente a Valada.

Em maio foi promovida uma reunião com a empresa MOP-Comércio e Indústria de Mármore Lda., Carlos Rebelo, Hidrolazer e Flora Garden, para patrocínio e manutenção das rotundas do Cartaxo e do ponto de vista temático ressuscitar a Capital do Vinho. Entretanto o empresário Carlos Rebelo apresentou uma proposta para a rotunda junto aos bombeiros municipais.

Presidente

Referiu a reunião de sensibilização com algumas empresas, onde foi reforçada a importância dos seus contributos para a manutenção e arranjos das rotundas, tendo as mesmas como contrapartida a possibilidade de publicidade, atendendo aos escassos recursos humanos. Finalizou com uma palavra de apreço ao trabalho desenvolvido pela vereadora Sónia Serra sobre esta matéria.

Vereadora Sónia Serra

Informou sobre o início de recuperação dos espaços verdes, concretamente dos canteiros da igreja e do parque central, com recursos próprios, aguardando os contratos de emprego e inserção



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

No dia 8 de junho, reunião nas Infraestruturas de Portugal no âmbito do PDM, para definição e esclarecimento do traçado junto à variante 3.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes e de seguida falou sobre os seguintes temas:

- 1) Alertou que as matriculas para o 1.º ciclo de ensino terminam no dia 15 de junho e que algumas crianças não estão a ser chamadas pelo centro de saúde para realizarem o exame global de saúde;
- 2) Recordou o envio de um correio eletrónico respeitante a um protocolo com o centro médico;
- 3) A existência de duas pessoas com o curso de nadadores salvadores e dois bombeiros. Perguntou se os bombeiros fazem escalas na piscina.
- 4) A manutenção das linhas de água da Horta da Fonte e da Quinta das Correias;
- 5) O ponto da situação da Ponte Rainha D. Amélia;
- 6) O ponto da situação da energia reativa no que respeita as piscinas municipais.

Presidente

Quanto à questão 2) esclareceu que o protocolo foi remetido para o CAS.

Quanto à questão 3) disse que a escala dos dois bombeiros é definida para os bombeiros, dados os escassos recursos e a época de verão.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à questão 4) registou que a situação das linhas de água está no mesmo patamar de outros investimentos, salientando uma reunião na semana passada e outra na próxima com a divisão de gestão e finanças e o Vice-Presidente.

Destacou a requalificação do campo de jogos e de ténis da Quinta das Pratas, pintura do pavilhão do Inatel e da Quinta das Pratas, limpeza nas linhas de água e intervenção no pavilhão municipal de exposições e no campo da feira. Todas estas situações estavam previstas no orçamento e está a ser feita uma avaliação orçamental para ver o que é que será concretizável.

Referiu que a expectativa de receitas é diferente daquela aquando da aprovação do orçamento a 31 de dezembro de 2015, dadas as alterações decorrentes do orçamento de estado 2016.

Quanto à Ponte Rainha D. Amélia continuam as insistências para uma reunião com o Ministro do Planeamento e Infraestruturas.

Vice-Presidente

Disse que foram instalados no PT da Quinta das Pratas três condensadores, com um custo a rondar os 3.800€, prevendo-se um retorno do investimento em 8 meses, com poupanças significativas.

Vereadora Élia Figueiredo

Cumprimentou os presentes e solicitou os seguintes esclarecimentos:

- 1) Os procedimentos respeitantes ao acidente que ocorreu na passada semana, véspera da Quinta Feira da Ascensão, na Rua Batalhoz;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- 2) Quanto ao comando dos bombeiros, a questão abordada na reunião do dia 4 de abril;
- 3) O ponto da situação da RUMO 2020, no que respeita a internalização e o procedimento da autorização excecional

Vice-Presidente

Quanto à primeira questão salientou a participação do acidente ao seguro e o acompanhamento do processo por parte dos recursos humanos e da área dos seguros.

Na segunda questão referiu que existiu uma reunião na passada semana com o 2.º comando e adjunto dos bombeiros, na qual foi facultada a documentação enviada para a DGAL, aguardando o Município uma resposta.

Por fim, quanto à última questão, anotou a abordagem do tema na comissão executiva do FAM, sobre a melhor maneira de extinguir a RUMO 2020. Apontou que o FAM pretende que o Município faça uma provisão de 5,4 M€ nas contas semestrais do Município. Quanto aos funcionários, o Município aguarda resposta apesar dos esforços e iniciativas com a DGAL, está agendada outra reunião na próxima semana. Neste momento, todos os fornecedores da RUMO 2020 cederam a sua posição, à exceção de alguns, devido aos fundos transferidos ao abrigo do anterior quadro comunitário, que obriga à transferência de contratos para regularizar a situação.

Presidente

Disse que a primeira preocupação do executivo é a internalização dos recursos humanos da RUMO 2020, referindo que quando o executivo tomou posse a empresa já deveria estar extinta e referiu que de todas as diligências efetuadas nunca ouviu da



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

parte da «DGAL, de forma taxativa, nunca transmitiu uma posição que seria viável. No entanto, o executivo continua a insistir.

Vereador João Heitor

Cumprimentou os presentes e no seguimento do encerramento das piscinas municipais no dia 21 de maio por motivo de greve dos nadadores salvadores, questionou a possibilidade de serem assegurados os serviços mínimos

Questionou ainda sobre o alcatroamento junto a duas vivendas, no Vale de Choupos.

Presidente

Elucidou a possibilidade apontada pelo vereador, uma vez que a lei não considera as piscinas municipais como um serviço mínimo.

Disse que a Câmara não alcatroou a rua e vai averiguar junto da Junta de Freguesia o ponto da situação ou se foi iniciativa dos populares.

Vice-Presidente

Quanto à segunda questão frisou que um dos moradores trabalha na empresa Valorsul e aplicou escórias de cor escura na estrada.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e anotou o seguinte:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

No dia 13 de maio ocorreu a feira medieval, na Escola Básica Marcelino Mesquita do Cartaxo, dando nota positiva ao evento que tem vindo a crescer de ano para ano.

No dia 04 de junho deu nota positiva para :

- Feira Nacional da Agricultura que contou com a visita do Presidente da República ao stand da AMPV e do Município do Cartaxo;
- Dia Mundial da Criança, que no seu entender este ano correu melhor, com destaque para as zonas de sombra, tendo sido um evento muito participado;
- Iniciativa da Amicale Karate, na Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta, para angariação de fundos;

De seguida abordou os seguintes temas:

- 1) Questionou sobre as consequências políticas e responsabilidades no assunto da Caixa Geral de Depósitos, dado o conjunto de deliberações que não cumpriram os procedimentos com comprometimento no futuro próximo e distante.
- 2) Salientou que foi a primeira vez que ouviu o Presidente referir, em reunião do executivo, que a DGAL ainda não se tinha mencionado pela positiva quanto à internalização dos trabalhadores da RUMO 2020 e que o assunto passa por uma solução política, se envolve a Secretaria de Estado da Administração Local e a Secretaria de Estado que detém os recursos humanos da administração pública. Espera uma solução política para a resolução deste caso respeitante a pessoas que, trabalhando direta ou indiretamente para o Município, estão na iminência de ficarem no desemprego com uma indemnização precária, atendendo às expectativas criadas para uma parte substancial dos trabalhadores ser internalizada.
- 3) No seguimento da reunião do executivo em Vila Chã de Ourique, pensou que o orçamento participativo ia estar em funcionamento este ano, com uma verba no



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

orçamento do Município, reuniões e deliberações sobre o assunto. Da mesma, retirou que o orçamento participativo teria eficácia no próximo ano. Questionou se será mesmo assim?

- 4) Perguntou se o Município já tinha transferido para as juntas de freguesia o montante relativo às senhas devidas aos elementos das mesas eleitorais, para por sua vez estas pagarem às pessoas. Referiu que teve conhecimento de que algumas pessoas fora do concelho já teriam recebido esse valor.
- 5) Observou que voltou a ver o monumento de homenagem ao vinho, retirado da Praça 15 de Dezembro aquando das obras, agora sem as quatro colunas. Onde se encontram estas?
- 6) Alertou que o tempo escasseia no âmbito da homenagem a Marco Chagas.
- 7) Ponto da situação dos quiosques municipais após o concurso.
- 8) Ponto da situação dos procedimentos respeitantes à constituição do Conselho Municipal do Desporto e Conselho Municipal da Cultura
- 9) Mencionou a entrevista do Presidente do Sport Lisboa e Cartaxo à Tejo Radio Jornal sobre o terreno e a nova sede que a Câmara municipal estará para disponibilizar ao clube. Pensa que o modelo utilizado foi um contrato de comodato e atendendo ao endividamento da Câmara, se o terreno nunca teve um problema de garantia e limitações em relação à sua utilidade, área a ser destacada ao Clube, quando será disponibilizado o terreno, se o clube será responsável pela infraestruturação do terreno?
- 10) No que respeita as regras de publicidade em edifícios municipais, concretamente na antiga escola do centro onde está instalada a Ecocartaxo, é comum ver um conjunto de tarjas afixadas pela associação. Havendo um equipamento municipal cedido a

✓

1



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

associações, coletividades e instituições, perguntou se há regras para a ocupação do espaço municipal para a afixação deste tipo de mensagens?

- 11) Quanto aos equívocos das distinções municipais, disse que a prática cultural e desportiva do concelho é muito sensível, considerando que deve haver critérios comuns para todas as áreas. Os conselhos municipais da cultura e do desporto respondem a essas situações, dado ser mais fácil aos agentes promoverem essas iniciativas do que ao Município e aos políticos. Disse que os programas de candidatura do PSD à Câmara Municipal do Cartaxo desde 2011 que contemplam a gala do desporto, entretanto abordada pelo Presidente, o que acha uma excelente ideia. Pensa que esta gala devia sair dos agentes que a promovem, nos desportivos e culturais.
- 12) Frisou que há um quadro claro do que se passa com os trabalhadores da Impormol, faltando o lado da empresa, onde ficaram terrenos, instalações, materiais.
- 13) Atendendo ao estudo de tráfego no terreno sobre a circulação dentro do Cartaxo, sugeriu que o mesmo abrisse a possibilidade de reabertura do antigo troço que corresponde à EN 3.
- 14) Por último, solicitou ao Vice-Presidente informação adicional sobre a Caixa Geral de Depósitos.

Presidente

Quanto ao apuramento de responsabilidades disse que deve ser participado ao Ministério Público aquelas que indiciem dolo para o erário público e, porventura, constituírem qualquer prática criminal, ou comunicado às entidades fiscalizadoras as irregularidades administrativas. Nesse sentido, anotou a participação de um conjunto de matérias ao Ministério Público aquando do levantamento das auditorias.



f 13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Frisou que sempre disse nas reuniões do executivo e com os trabalhadores, que o executivo tudo faria para manter os seus postos de trabalho e que a Câmara precisa deles.

Disse que o executivo, no que respeita ao orçamento participativo, optou pelo caminho mais difícil e mais enriquecedor para o Município, ainda que seja adiado na sua concretização, passando pelo envolvimento das escolas, visando que cada uma seja uma verdadeira escola da democracia onde as crianças tenham a noção do que é defender o interesse público. Pretende-se encontrar um projeto dentro da condicionante orçamental que possa ser replicado por todas as escolas. Assim, o Município está a desenvolver trabalho junto dos agrupamentos escolares com as dificuldades que tem na sua implementação.

Elucidou que o Município assim que recebe as verbas destinadas aos pagamentos das pessoas que participaram nas mesas eleitorais transfere as mesmas para as juntas de freguesias.

Vice-Presidente

Esclareceu que o Município recebeu no dia 17 de maio o ofício relativo à transferência no valor de 6.750€, e que o dinheiro deu entrada nos cofres do Município no dia 22 ou 23 de maio, tendo sido solicitado ao coordenador e adjunto Carlos Cláudio a relação da verba a transferir para cada junta de freguesia de acordo com o mapa.

Presidente

Salientou que ia aferir onde estavam as colunas do monumento do Baco e quanto à homenagem nacional ao ciclista Marco Chagas ainda não tomou mais diligências.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

No que respeita aos quiosques pediu à vereadora Sónia Serra para fazer o ponto da situação, anotou que os regulamentos estavam a ser preparados pelas respetivas áreas.

Salientou que o Sport Lisboa e Cartaxo será um assunto a debater na reunião com as forças políticas. Quanto à escola do centro o executivo pretende definir a gestão das salas que faltam atribuir.

Relativamente à política e ao desporto, disse que não alimenta falsas polémicas, pois o Município já recebeu os alunos das olimpíadas da matemática e da filosofia, com destaque na comunicação social. Elucidou que houve um descontentamento dos pais pelo tratamento dado à equipa do Cartaxo por parte da Associação de Futebol de Santarém, solicitando ao Presidente da Câmara que os recebesse para fazerem a festa. Frisou que o Município do Cartaxo estava aberto a todas as cerimónias de homenagem por iniciativa dos pais ou dirigentes dos clubes. Disse que o Município está a solicitar aos clubes indicação das equipas que se distinguiram para realização de uma gala do desporto, no mês de setembro.

Vereador Vasco Cunha

Salientou a importância da definição de critérios por parte do Município para esse tipo de cerimónias de homenagem.

Vereador João Heitor

Destacou os jovens do concelho que se destacam nas diversas modalidades e o seu reconhecimento público. Salientou a existência de algumas atividades com destaque no panorama nacional, como por exemplo o caso do karaté. Anotou a importância de serem



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

definidos os critérios no conselho municipal de desporto, para os clubes e associações do concelho.

Presidente

Afirmou que os premiados para a gala do desporto seriam validados no conselho municipal de desporto e que não vê a necessidade de criar normas porque os critérios são simples.

Frisou que o lado da empresa Impormol é complexo. O primeiro sinal foi dado na reunião com o Ministro da Economia onde o administrador da empresa faltou e não demonstrou vontade de salvar o quer que fosse. Disse que tem conhecimento que houve apoios comunitários mas já passou o tempo para qualquer retribuição do Estado, também a maquinaria ou grande parte já não era da empresa na realidade havia pouco da empresa, o terreno e infraestruturas. Destacou a existência de um conjunto de mecanismos legais para gerir, com o acompanhamento do Município.

Quanto à proposta para incluir o fecho da estrada nacional 3 não vê qualquer inconveniente.

Vereadora Sónia Serra

Quanto aos quiosques informou que, à semelhança do ano transato, não apareceram interessados em nenhum dos editais, nem respostas ao concurso respeitante aos quiosques de Santa Eulália, pelo que foram colocados anúncios no Custo Justo e OLX, enquanto nas lojas junto à Praça de Touros houve quatro interessados.

Salientou que o estudo de tráfego foi um projeto financiado com apoios comunitários e só pode ser feita alguma alteração 5 anos após o término do programa.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B. Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 19-05-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas, pela emissão da licença especial de ruído e emissão de alvará, à Associação – Os Quarentões de Pontével. - Proposta de Deliberação n.º 97/PC-PMR/2016

“Considerando que:

O Presidente da Associação – Os Quarentões de Pontével, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 5068 de 19-05-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante ao almoço convívio com música, e pela emissão de alvará da caminhada em Pontével, no dia 22 de maio de 2016, entre as 08 horas e as 17 horas.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 19.05.2016.

Tenho a honra de propor que,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

A

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 19.05.2016, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante ao almoço convívio com música, e pela emissão de alvará da caminhada em Pontével, no dia 22 de maio de 2016, entre as 08 horas e as 17 horas, no valor total de 30,80 euros, à Associação – Os Quarentões de Pontével.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16-05-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de cinema do Centro Cultural, pela Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo. - Proposta de Deliberação n.º 98/PC-PMR/2016

“Considerando que:

O Presidente da Direção da Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 4631 de 11-05-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de cinema, pela apresentação dos filmes “A Assassina”, “Like Someone In Love” e “Nostalgia da Luz”, exibidos nos dias 13, 20 e 27 de maio de 2016, respetivamente.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 16.05.2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 16.05.2016, que isentou o pagamento de taxas relativas à utilização da sala de cinema, pela apresentação dos "A Assassina", "Like Someone In Love" e "Nostalgia da Luz", exibidos nos dias 13, 20 e 27 de maio de 2016, respetivamente, no valor de 2.590,75 euros, à Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16-05-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, pela Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo. - Proposta de Deliberação n.º 99/PC-PMR/2016

“Considerando que:

O Presidente da Direcção da Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 4631 de 11-05-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos pela montagem e apresentação do concerto da fadista Joana Amendoeira, no dia 21 de maio de 2016, entre as 14h e as 23h30m.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 16.05.2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o

[Handwritten mark]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 16.05.2016, que isentou o pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espectáculos, pela montagem e apresentação do concerto da fadista Joana Amendoeira, no dia 21 de maio de 2016, entre as 14h e as 23h30m, no valor de 2.775.80 euros, à Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17-05-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra. - Proposta de Deliberação n.º 100/PC-PMR/2016

"Considerando que:

A Presidente da Direção do Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 4927 de 16-05-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à Feira das Tradições – Tasquinhas Etnográficas, integrado nas comemorações do 28.º aniversário, no dia 21 de maio de 2016, entre as 7 horas e as 22 horas.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 17.05.2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 17.05.2016, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à Feira das Tradições – Tasquinhas Etnográficas, integrado nas comemorações do 28.º aniversário, do dia 21 de maio de 2016, entre as 7 horas e as 22 horas, no valor de 14,90 euros, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. Isenção de pagamento de taxas relativas à realização das Festas da Cidade do Cartaxo 2016 à Associação Cultural e Recreativa Gentes do Cartaxo. - Proposta de Deliberação n.º 101/PC-PMR/2016

“Considerando que:

A Associação Cultural e Recreativa Gentes do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 4577, de 10-05-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas e licenças relativas às Festas da Cidade do Cartaxo 2016, nos dias 17 a 25 de junho;

A Câmara Municipal pode nos termos do artigo 16.º, n.º2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Camara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Juridico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção do pagamento de taxas e licenças inerentes às Festas da Cidade do Cartaxo 2016, nos dias 17 a 25 de junho, à Associação Cultura e Recreativa Gentes da Cartaxo.

O Presidente da Câmara,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, ao Ateneu Artístico Cartaxense. - Proposta de Deliberação n.º 102/PC-PMR/2016

“Considerando que:

O Ateneu Artístico Cartaxense, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 4971 de 17-05-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, para realização de um evento com a classe de ballet, para o dia 3 de julho de 2016, que decorrerá entre as 17:00h e as 19:30h.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, para realização de um evento com a classe de ballet, para o dia 3 de julho de 2016, que decorrerá entre as 17:00h e as 19:30h, ao Ateneu Artístico Cartaxense .

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Atualização do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas. - Proposta de Deliberação n.º 103/PC-PMR/2016

“Considerando que:

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008 de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. O mesmo funciona junto ao Tribunal de Contas.

Por deliberação de 4 de Março de 2009, o CPC vinculou que quem gerisse dinheiros e património público dos serviços e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, direta e indireta, bem como, todos os Municípios, incluindo o sector empresarial local, ao preenchimento de um inquérito/questionário com vista ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Para os efeitos da deliberação supracitada considerava-se risco o facto, acontecimento, situação ou circunstância suscetível de gerar corrupção ou uma infração conexa. Os



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

riscos são aí identificados e classificados quanto à probabilidade da sua ocorrência e quanto à gravidade das suas consequências.

Na sequência do tratamento e análise dessas repostas (cerca de 700), o CPC emitiu a Recomendação n.º 1/2009, datada de 1 de Julho de 2009, de acordo com a qual, deveriam os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual fosse a sua natureza, elaborar planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no prazo de 90 dias. O referido prazo para entrega viria a ser alargado para 31 de Dezembro de 2009.

Foi aprovado da reunião de Câmara de 16 de março de 2015 o Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Município do Cartaxo, e aprovada a atualização do mesmo (páginas 7 e 8) na reunião de Câmara de 15 de junho de 2015.

O Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Município do Cartaxo no ponto 5.2-Recursos Financeiros (páginas 7 e 8) contempla a despesa paga em 2013 e 2014. Atendendo a que as contas referentes ao exercício de 2015 já se encontram encerradas e aprovadas já é possível atualizar os valores constantes deste ponto.

Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a atualização com os valores do exercício de 2015 do ponto 5.2-Recursos Financeiros do Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Município do Cartaxo (paginas 7 e 8).

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

8. Isenção de pagamento de taxa pela emissão de alvará, para Passeio Todo o Terreno, à Associação dos Familiares e Amigos de Doentes Psicóticos – A FARPA. - Proposta de Deliberação n.º 104/PC-PMR/2016

“Considerando que:

A Associação dos Familiares e Amigos de Doentes Psicóticos – A FARPA, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 4632, de 11-05-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxa pela emissão de alvará, para Passeio Todo o Terreno, no dia 18 de junho 2016.

A Câmara Municipal pode nos termos do artigo 16.º, n.º2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Camara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Juridico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção do pagamento de taxa pela emissão de alvará, para Passeio Todo o Terreno, no dia 18 de junho de 2016, à Associação dos Familiares e Amigos de Doentes Psicóticos – A FARPA,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. Resolução de expropriar / Requerimento de Declaração de Utilidade Pública (DUP) - Parcela de terreno inscrita na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo e inscrito na matriz urbana n.º 1690 e em parte do artigo matricial rústico n.º 38, secção I, ambos da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. - Proposta de Deliberação n.º 105/PC-PMR/2016

“Considerando que,

A câmara municipal, na reunião de 30 de novembro de 2015 – ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 10.º e 11.º do código das expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro -, deliberou emitir a resolução de expropriar e autorizar a aquisição por via de direito privado da parcela de terreno, com a área de 7576 m2, onde se encontra construído um campo de futebol (relvado e bancadas) e construções de apoio – devidamente delineada e identificada na planta em anexo - a desanexar do prédio inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo, e inscrito na matriz urbana n.º 1690 e em parte do artigo matricial rústico n.º 38, secção I, ambos da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, (doravante UFCTXVP), pelo montante de 80 045,00€ (oitenta mil e quarenta e cinco euros).

Em cumprimento do artigo 10.º do código das expropriações, foram os proprietários do terreno, Manuel Marques e mulher, Maria de Jesus, notificados em 4 de fevereiro de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2016, da citada deliberação da câmara municipal, ficando igualmente notificados na mesma data da proposta de aquisição pelo Município da mencionada parcela, por via do direito privado, pelo montante de 80 045,00€ (oitenta mil e quarenta e cinco euros) – valor que tem como referência o valor constante no relatório do perito – e ainda do prazo de 20 dias para se pronunciarem sobre a proposta apresentada, podendo apresentar uma contraproposta a qual terá de ter como referência o valor que for determinado em avaliação documentada por relatório elaborado por perito da sua escolha. – cfr. n.º 6, do artigo 11.º do código das expropriações.

Na resposta apresentada os proprietários suscitaram várias questões que se traduzem em alegadas nulidades e outros vícios, designadamente: (i) nulidade da deliberação da Câmara por a mesma se referir apenas ao artigo urbano 1690º da freguesia do Cartaxo cuja área é inferior à que se pretende expropriar, (ii) nulidade também porque se pretende destinar a parcela a expropriar a equipamento desportivo quando o PDM não prevê aquela finalidade, (iii) nulidade, por fim, porque a pretendida expropriação não prossegue um fim de utilidade pública, dada a existência de outro campo de futebol na freguesia a cerca de 500m e a situação financeira do Município, (iv) violação de direitos de personalidade dos proprietários traduzidos na violação dos direitos à reserva da intimidade da vida privada, ao descanso e à saúde, (v) vícios diversos do relatório de avaliação, em especial (v-i) a ausência de fundamentação de direito da deliberação por a mesma ser omissa quanto às normas legais aplicáveis, designadamente as que fundamentam a avaliação da parcela constante do relatório de avaliação, (v-ii) inobservância dos princípios estabelecidos na lei para a avaliação, em que se ignoram os parâmetros urbanísticos aplicáveis, (v-iii) omissão da referência a relação entre a parcela a expropriar e a restante parte do prédio, nos planos económico, ambiental, social e venal para apurar do respeito pelo princípio do limite da expropriação, o que leva à conclusão que, caso se persista no propósito expropriativo, deverá o mesmo abranger a totalidade do imóvel.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em vista fornecer à câmara municipal a melhor perspetiva sobre o assunto e esclarecer as questões suscitadas na exposição dos expropriados foram solicitados esclarecimentos à perita que elaborou o relatório de avaliação e juntas cópias dos diferentes contratos celebrados entre o clube e os proprietários do imóvel e entre o Município e os proprietários do imóvel, todos relativos ao campo de futebol alvo do processo de expropriação e ainda uma memória de um contrato de arrendamento que remonta a 1931.

A perita prestou esclarecimentos nos seguintes termos: (i) ao contrário do afirmado pelos expropriados, não foram ignorados quaisquer parâmetros urbanísticos, remetendo para as páginas 9 a 11 do Relatório, (ii) a área sobrance do prédio (46 664m²) é cerca de 6 vezes superior à da parcela a expropriar (7576m²), margina em parte a via pública dotada de infraestruturas, pelo que se entendeu proporcionar os mesmos cómodos não resultando em outros prejuízos ou encargos não se justificando, por isso, a expropriação total e (iii) o acesso à habitação dos expropriados situa-se fora dos limites da parcela a expropriar.

De acordo com a informação jurídica produzida pelo consultor jurídico, Dr. Victor Batista que se anexa, o Município não está vinculado a apresentar aos proprietários uma resposta à sua exposição, mas apenas a apreciar os termos da mesma no que dela possa ser entendido como contraproposta, tendo em vista o prosseguimento do processo, remetendo pedido de declaração de utilidade pública da parcela a expropriar, porquanto, nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do código das Expropriações a "... falta de interesse na contraproposta confere, de imediato, à entidade interessada na expropriação a faculdade de apresentar o requerimento para a declaração de utilidade pública, nos termos do artigo seguinte, notificando desse facto os proprietários e demais interessados que tiverem respondido."

Assim, cabe à câmara apreciar o que os proprietários, subsidiariamente à impugnação da intenção de expropriar, propõem, e que se traduz na expropriação total do imóvel,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

tendo em conta o princípio da proporcionalidade estabelecido no nº 1 do artigo 3º do código das expropriações que limita a expropriação ao estritamente necessário para a realização do seu fim, mas sem esquecer o previsto no nº 2 que confere ao expropriado a possibilidade de requerer a expropriação total da área sobrance do prédio "(i) se a parte restante não assegurar, proporcionalmente, os mesmos cómodos que oferecia todo o prédio e (ii) se os cómodos assegurados pela parte restante não tiverem interesse económico para o expropriado, determinado objetivamente."

De acordo com o teor do esclarecimento prestado pela perita, para os expropriados não resulta qualquer prejuízo para a parte sobrance, na medida em que a mesma propicia os mesmos cómodos que oferece o prédio na totalidade, parece claro não estarem reunidas as condições para a expropriação total. Com efeito, essa parece ser uma situação clara, na medida em que o que se pretende expropriar é uma parcela de terreno que já se encontra afeta a campo de jogos há mais de 80 anos, pelo que, a parte afeta ao campo de jogos desde há muito que apenas propicia frutos civis aos seus proprietários. Ora, a perda deste tipo de frutos não releva para efeitos de fundamentação de uma expropriação total.

Além de que se deve ainda considerar (i) o facto de os campos de futebol existentes no concelho não serem suficientes para o número de praticantes existentes no concelho, (ii) a preservação dos investimentos no montante de € 2 249 458,76 efetuados pelo Município na empreitada da Casa Municipal do Desporto e Lazer, vulgo estádio municipal, com a respetivo arrelvamento que se deterioraria rapidamente, assim como, o montante de € 128 452,53 nos arranjos exteriores, e ainda o montante de € 242 767,11 na requalificação do parque de jogos do Sport Lisboa e Cartaxo na empreitada do relvado sintético do próprio campo cuja expropriação se pretende.

A resolução de expropriar deliberada na reunião de câmara de 30 de novembro de 2015, ao abrigo do estatuído nos artigos 10.º e 11.º do código das expropriações, assenta nos seguintes fundamentos:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

a) Da causa de utilidade pública a prosseguir e a norma habilitante:

O campo de futebol permite a prática desportiva a mais de 300 jovens, desde os 5 anos, em todos os escalões de formação, participando em campeonatos distritais e nacionais;

O Município tem um estádio municipal, com relva natural, que já é utilizado pelo Sport Lisboa e Cartaxo e pela população do concelho, mas que não comporta, nem em termos de distribuição horária, nem termos físicos de forma a preservar a integridade do investimento feito no arrelvamento, a sobrecarga que decorreria da transferência dos atletas que utilizam o campo das pratas para o estádio municipal;

O clube tem por fim promover a educação física dos seus associados, desenvolvendo entre eles a prática do desporto e proporcionar meios de lazer e cultura;

No âmbito das suas atribuições e competências, desde 2002 a 2010, o Município celebrou vários protocolos com Sport Lisboa e Cartaxo no montante total de € 725 584,61 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), reconhecendo a importância que o desporto assume nas sociedades modernas, como fator de saúde e bem-estar, socialidade e participação cívica, e ciente de que o desporto constitui também um espaço de convívio e de tolerância, a dinamização de uma política de desenvolvimento desportivo em que a prática do desporto é fator essencial e compromisso da autarquia.

O objeto dos protocolos celebrados com o clube foi a atribuição financeira para incentivo à prática da atividade desportiva, assim, esta disponibilização teve a seguinte concretização:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ANO	Actividade Regular	Projetos Especiais	Infra-Estruturas	Obras CMC	TOTAL
2002	€ 18.525,00	€ 3.000,00	€ 20.000,00		€ 41.525,00
2003	€ 16.540,00	€ 10.500,00	€ 45.000,00		€ 72.040,00
2004	€ 20.700,00	€ 7.500,00			€ 28.200,00
2005	€ 30.150,00	€ 12.550,00			€ 42.700,00
2006	€ 23.250,00	€ 6.600,00		€ 115.000,00	€ 144.850,00
2007	€ 17.500,00	€ 5.900,00	€ 3.000,00	€ 91.530,90	€ 117.930,90
2009	€ 42.000,00	€ 30.738,71	€ 112.600,00		€ 185.338,71
2010	€ 26.000,00	€ 18.500,00	€ 48.500,00		€ 93.000,00
TOTAL	€ 194.665,00	€ 95.288,71	€ 229.100,00	€ 206.530,90	€ 725.584,61

Os montantes protocolados referentes aos anos de 2006 e 2007 no total de € 206 530,90 não foram pagos em dinheiro, mas sim através da empreitada de requalificação do parque de jogos do Sport Lisboa e Cartaxo – relvado sintético;

Considerando estas condicionantes e as atribuições que a lei atribui aos Municípios relativamente ao desporto e tempos livres, assim como, a competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, pretende o Município do Cartaxo encetar um procedimento para a aquisição da parcela de terreno onde se encontra implantado o campo de futebol, bem como as infraestruturas de apoio, considerando-se a eventualidade de, em caso de frustração da aquisição por via de direito privado, a expropriação da mesma. – cfr. artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E o consagrado na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) preceitua no artigo 6º, n.º 1, que “Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos” e o artigo 8.º, n.º 1, que “O Estado, em estreita



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

colaboração com as Regiões Autónomas e com as autarquias locais e entidades privadas, desenvolve uma política integrada de infraestruturas e equipamentos desportivos com base em critérios de distribuição territorial equilibrada, de valorização ambiental e urbanística e de sustentabilidade desportiva e económica, visando a criação de um parque desportivo diversificado e de qualidade, em coerência com uma estratégia de promoção da atividade física e desportiva, nos seus vários níveis e para todos os escalões e grupos da população”.

São assim estas as normas habilitantes que conduzem o processo.

De referir ainda que o Sport Lisboa e Cartaxo recebeu várias participações financeiras atribuídas pelo Instituto do Desporto de Portugal, IP, nomeadamente através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos seguintes termos

Ano	Destino – Origem	Valor atribuído *
1978	Instalações – GUEAD	40.000\$00
1979	Instalações – GUEAD	40.000\$00
1979	Instalações – GUEAD	20.000\$00
1981	Atividades - AC	5.000\$00
1985	Instalações - FFD	175.000\$00
1987	Atividades – Torneios abertos	20.000\$00
1988	Atividades – Recreação	12.500\$00
1988	Atividades – Contrato-programa	50.000\$00
1989	Instalações – RIID	200.000\$00
1997	Assoc. Desportivo/Obras beneficiação	500.000\$00
1998	Contrato-programa	700.000\$00
2001	Contrato-programa	300.000\$00
2002	Contrato-programa	300.000\$00



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2003	Comparticipação financeira - Atividades	1 250,00 €
2007	Contrato-programa	15 000,00 €
2008	Transferência	7 500,00 €

* informação prestada pelo Sport Lisboa e Cartaxo.

Constata-se também que a extinta Junta de Freguesia do Cartaxo atual Junta de Freguesia da UFCTXVP atribuiu vários subsídios ao Sport Lisboa e Cartaxo, mais concretamente:

Descrição do apoio	Data	Montante atribuído
Subsídio para apoio de obras e equipamento	28-05-2005	1.000,00 €
Subsídio para apoio de obras e equipamento	03-10-2005	1.500,00 €
Transferência para apoio a obras e equipamentos	09-10-2006	2.000,00 €
Transferência para instituições sem fins lucrativos	11-01-2007	1.000,00 €
Subsídio para obras e equipamentos	11-04-2007	1.500,00 €
Subsídio para obras e equipamentos	31-10-2007	2.000,00 €
Subsídio para obras e equipamentos	09-01-2008	1.000,00 €
Subsídio para obras e equipamentos	07-03-2008	1.500,00 €
Subsídio para obras e equipamentos	05-06-2008	1.500,00 €
Subsídio para obras e equipamentos	19-12-2008	1.000,00 €
Subsídio para aquisição de material de desporto e equipamentos	02-09-2009	1.600,00 €



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Subsídio para aquisição de equipamentos para os balneários	19-05-2010	3.739,03 €
---	------------	------------

**informação prestada pela Junta de Freguesia da UFCTXVP*

b) Os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos;

Visa-se assim a aquisição - por via de direito privado, ao abrigo do processo previsto no art.º 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual – da parcela de terreno com a área de 7576 m², onde se encontra construído um campo de futebol (relvado e bancadas) e construções de apoio, devidamente identificada no relatório de avaliação da perita Eng.ª Cláudia Inês.

O prédio mãe, donde se pretende destacar a parcela, encontra-se inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo, inscrito na matriz urbana n.º 1690 e em parte do artigo matricial rústico n.º 38, secção I, ambos da freguesia da UFCTXVP.

c) A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação;

Pretende-se que a aquisição seja realizada pelo montante constante do relatório de avaliação, ou seja 80 045,00€ (oitenta mil e quarenta e cinco euros), de acordo com o relatório de avaliação elaborado pela perita, Eng.ª Cláudia Inês. – doc. 1 que se junta e se dá por integralmente reproduzido.

De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal adquirir imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (485.000 €).

d) O previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A parcela de terreno supra identificada encontra-se na sua totalidade dentro do perímetro urbano em espaço urbano, em área urbanizada, à escala 1/25000.

À escala 1/5000, a parcela de terreno encontra-se classificada como espaço urbano, em área urbanizada e em zona a reabilitar.

A câmara municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 10.º e 11.º do código das expropriações, emitir a resolução de expropriar e autorizar a aquisição por via de direito privado da parcela de terreno com a área de 7576 m², onde se encontra construído um campo de futebol (relvado e bancadas) e construções de apoio – devidamente delineada e identificada na planta em anexo - a desanexar do prédio inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo, e inscrito na matriz urbana n.º 1690 e em parte do artigo matricial rústico n.º 38, secção I, ambos da freguesia da UFCTXVP, pelo montante de 80 045,00€ (oitenta mil e quarenta e cinco euros).

Assim, tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

- 1. Rejeitar a pretensão dos proprietários que se traduz no requerimento da expropriação total do prédio com os fundamentos supra expostos;*
- 2. Manter a resolução de expropriar aprovada em reunião de câmara municipal de 30 de novembro de 2015 relativa à parcela de terreno com a área de 7576 m², onde se encontra construído um campo de futebol (relvado e bancadas) e construções de apoio – devidamente delineada e identificada na planta em anexo - a desanexar do prédio inscrito na conservatória do registo predial sob a descrição n.º 4777 da freguesia do Cartaxo, e inscrito na matriz urbana n.º 1690 e em parte do artigo matricial rústico n.º 38, secção I, ambos da freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, pelo montante de 80 045,00€ (oitenta mil e quarenta e cinco euros), nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

33.º do anexo I aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 10.º e 11.º do Código das Expropriações;

- 3. Aprovar o valor de 80 045,00€ (oitenta mil e quarenta e cinco euros) relativo a encargos a suportar com a expropriação em conformidade com o perito avaliador;*
- 4. Requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, remetendo o processo ao membro do governo competente, nos termos do artigo 12.º do código das expropriações, notificando os proprietários deste facto.*

Junta:

Anexo I – contratos de arrendamento celebrados entre o proprietário da parcela de terreno e o Sport Lisboa e Cartaxo e contratos de arrendamento celebrados com o Município do Cartaxo;

Anexo II – Esclarecimentos prestados pelo perito avaliador, Eng.ª Cláudia Inês;

Anexo III – Protocolos celebrados entre o Município do Cartaxo e o Sport Lisboa e Cartaxo;

Anexo IV – Dados financeiros relativos à empreitada da Casa Municipal do Desporto e Lazer, arranjos exteriores e relvado sintético do campo das Pratas;

Anexo V – Relatório de avaliação elaborado pelo perito avaliador, Eng.ª Cláudia Inês;

Anexo VI – Quadro da parcela a expropriar;

Anexo VII – Deliberação da câmara municipal de 30 de novembro de 2015.

À reunião de câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Magalhães Ribeiro

Vereador Nuno Nogueira

Alertou que o compromisso que acompanha a deliberação não contempla a menção à ausência dos fundos disponíveis.

Presidente

Anotou a alteração da ficha de compromisso, permitindo a deliberação da proposta.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto do PV-MPC: *“Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso”.*

10. Constituição de compropriedade - pedido de emissão de parecer (P.º 45/2016/CT) - Local: Quinta da Mata do Frade – Valada - Freguesia: VALADA - Requerente: Ana Rosa Esteves Oliveira Costa de Almeida - Proposta de Deliberação n.º 42/V-SS/2016



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 4369, de 02/05/2016, foi entregue pela requerente um pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade do prédio sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 41/19850813 da freguesia de Valada e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 6 da secção “Z-Z1-Z2”, da referida freguesia;

Considerando que a Lei Sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à “celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 174/2016 DPAU, datada de 2016/05/09, do pedido de celebração de uma escritura de partilhas do prédio em causa, não resulta parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei sobre as AUGI pretende salvaguardar.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere emitir parecer favorável à celebração de um negócio jurídico, a efetuar através de uma escritura de partilhas de um prédio sito na Quinta da Mata do Frade, em Valada, na freguesia de Valada, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 41/19850813 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 6 da secção “Z-Z1-Z2”, da referida freguesia, do qual resulta a constituição de compropriedade em nome de 2 herdeiros, na proporção de ½ cada, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. Constituição de compropriedade - pedido de emissão de parecer (P.º 43/2016/CT) - Local: Sítio do Palhão – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Maria Ilídia Nogueira - Proposta de Deliberação n.º 43/V-SS/2016

“Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 4324, de 28/04/2016, foi entregue pela requerente um pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade do prédio sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 324/19880613 da freguesia de Vila Chã de Ourique e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 10 da secção “J”, da referida freguesia;

Considerando que a Lei Sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à “celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 173/2016 DPAU, datada de 2016/05/09, do pedido de celebração de uma escritura de partilhas do prédio em causa, não resulta parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei sobre as AUGI pretende salvaguardar.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere emitir parecer favorável à celebração de um negócio jurídico, a efetuar através de uma escritura de partilhas de um prédio sito no Palhão, em Vila Chã de Ourique, na freguesia de Vila Chã de Ourique, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 324/19880613 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 10 da secção "J", da referida freguesia, do qual resulta a constituição de compropriedade em nome de 2 partes, na proporção de ½ cada, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12. Constituição de compropriedade - pedido de emissão de parecer (P.º 44/2016/CT) - Local: sítio do bairro – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Maria Ilídia Nogueira - Proposta de Deliberação n.º 44/V-SS/2016

"Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 4325, de 28/04/2016, foi entregue pela requerente um pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade do prédio sito no local acima mencionado, omisso na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 71 da secção "E", da referida freguesia;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que a Lei Sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à “celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 189/2016 DPAU, datada de 2016/05/18, do pedido de celebração de uma escritura de partilhas do prédio em causa, não resulta parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei sobre as AUGI pretende salvaguardar.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere emitir parecer favorável à celebração de um negócio jurídico, a efetuar através de uma escritura de partilhas de um prédio sito no Bairro, em Vila Chã de Ourique, na freguesia de Vila Chã de Ourique, omissa na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 71 da secção “E”, da referida freguesia, do qual resulta a constituição de compropriedade em nome de 2 compartes, na proporção de ½ cada, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

13. Determinação do nível de conservação de unidade suscetível de utilização independente de parte do rés-do-chão de edifício (P.º 3/2016/VIST-RJRU) - Local: Travessa do Comendador - Cartaxo - União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça Areal e Silva - Proposta de Deliberação n.º 45/V-SS/2016

"Considerando que:

- 1) Através do requerimento a que coube o N/ registo n.º 5129, de 2016/05/20, foi solicitada a realização de vistoria inicial para determinação do nível de conservação de unidade suscetível de utilização independente (DI) de parte do rés-do-chão do edifício que integra o prédio urbano sito na Rua Mouzinho de Albuquerque e Travessa do Comendador, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 3868/20090619 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4833, da freguesia "União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta";*
- 2) O prédio urbano supra identificado situa-se em área abrangida pela Área de Reabilitação Urbana 1 – Cartaxo.*

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere ordenar a determinação do nível de conservação da unidade suscetível de utilização independente (DI) de parte do rés-do-chão do edifício que integra o prédio em causa, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12.

À reunião de câmara.

A Vereadora,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

14. Determinação do nível de conservação de edifício – Vistoria Final (P.º 1/2014/VIST-RJRU) - Local: Rua Batalhoz, n.º 47 - Cartaxo - União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Nuno Jorge da Silva Sequeira - Proposta de Deliberação n.º 46/V-SS/2016

“Considerando que:

- 1) Através do requerimento a que coube o N/ registo n.º 3943, de 2016/04/15, foi solicitada a realização de vistoria final para determinação do nível de conservação do prédio urbano sito no local acima indicado e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 730/19880323 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 314, da freguesia “União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta”;*
- 2) O prédio urbano supra identificado situa-se em área abrangida pela Área de Reabilitação Urbana 2 – Cartaxo.*

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere ordenar a determinação do nível de conservação do prédio em causa, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12.

À reunião de câmara.

A Vereadora,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

15. Determinação do nível de conservação de edifício – Vistoria Final (P.º 3/2014/VIST-RJRU) - Local: Rua 5 de Outubro, n.º 18 - Cartaxo - União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão - Proposta de Deliberação n.º 47/V-SS/2016

“Considerando que:

- 1) Através do requerimento a que coube o N/ registo n.º 4676, de 2016/06/12, foi solicitada a realização de **vistoria final** para determinação do nível de conservação do edifício que integra o prédio urbano, sito no local acima indicado e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 5800/20140508 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5046, da freguesia “União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta”;*
- 2) O prédio urbano supra identificado situa-se em área abrangida pela Área de Reabilitação Urbana 1 – Cartaxo.*

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere ordenar a determinação do nível de conservação do prédio em causa, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12.

À reunião de câmara.

A Vereadora,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**16. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2015/CTD)
- Local: E.N. 365-2 – Sítio do Casal do Brito – Cartaxo – União das Freguesias do
Cartaxo e Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da
Pinta - Requerente: Manuel Victor Ruivo Polainas - Proposta de Deliberação n.º
48/V-SS/2016**

“Considerando que foi formulado, através de requerimento registado sob o n.º 1859, de 18/12/2015, um pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de 5.230,40 m², do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 1072/19900622 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito nas matrizes cadastral rústica sob o artigo n.º 32, secção “P”, da freguesia “União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta” e predial urbana sob o artigo n.º 4663, da freguesia do Cartaxo (extinta);

Considerando que, face ao teor da Informação N.º 180/2016 DPAU, de 2016/05/12, a operação de destaque em causa respeita os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE) e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 9 do artigo 6.º do RJUE, deferir o pedido de emissão de certidão de destaque da parcela em causa, nos precisos termos da Informação N.º 180/2016 DPAU, de 2016/05/12.

À reunião de câmara.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

17. Constituição de compropriedade - pedido de emissão de parecer (P.º 29/2016/CT) - Local: Rua do Canto do Muro, n.º 133 c/ a rua 25 de Abril – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerente: Laurindo Simões – Cabeça de Casal da Herança de - Proposta de Deliberação n.º 49/V-SS/2016

“Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 2998, de 16/03/2016, foi entregue pela requerente um pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade do prédio misto sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 659/20090825 da freguesia de Vale da Pedra e inscrito nas matrizes cadastral rústica sob o artigo n.º 86 da secção “AJ”, e predial urbana sob o artigo n.º 11, ambos da referida freguesia;

Considerando que a Lei Sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à “celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 183/2016 DPAU, datada de 2016/05/13, do pedido de celebração de uma escritura de partilhas do prédio em causa, não resulta parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei sobre as AUGI pretende salvaguardar.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere emitir parecer favorável à celebração de um negócio jurídico, a efetuar através de uma escritura de partilhas de um prédio sito na Rua do Canto do Muro, n.º 133 com a Rua 25 de Abril, em Vale da Pedra, na freguesia de Vale da Pedra, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 659/20090825 da referida freguesia e inscrito nas matrizes cadastral rústica sob o artigo n.º 86 da secção "AJ", e predial urbana sob o artigo n.º 11, ambos da freguesia de Vale da Pedra, do qual resulta a constituição de compropriedade em nome de 2 partes, na proporção de ½ cada, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

18. Utilização de edifício – Autorização (P.º 11/2007 OEL) - Tipo de utilização: Estabelecimento de restauração e bebidas – Serviços - Local: Rua 1.º de Maio – Casais da Amendoeira – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: João Carlos Batista Ouro - Proposta de Deliberação n.º 50/V-SS/2016

"Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 4159, de 22/04/2016, foi entregue pelo requerente novo pedido com vista à concessão de autorização da utilização acima referenciada, na sequência do indeferimento do anterior



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

pedido de autorização de utilização, conforme teor do Auto de Vistoria N.º 60/2013 DAIU-AU, de 12/07/2013;

Considerando que a Comissão de Vistorias constituída por deliberação camarária de 2014/09/01, não integra qualquer representante da Autoridade de Saúde Concelhia e que deveria ser convocado novamente o representante dessa entidade para que acompanhe e participe da nova vistoria a realizar;

Considerando o teor da Informação N.º 175/2016 DPAU, datada de 2016/05/10;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere concordar com a convocação do representante da Autoridade de Saúde Concelhia para que acompanhe e participe da nova vistoria a realizar ao estabelecimento em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

19. Criação e Institucionalização do Arquivo Municipal do Cartaxo e do Arquivo Histórico do Município do Cartaxo – Proposta de deliberação apresentada pelo PSD

“Considerando que:

No ano de 2016 se comemoram 200 anos de existência do Município do Cartaxo;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

No Município do Cartaxo já existe um conjunto de infra-estruturas e serviços especialmente dedicados à Cultura, constituindo um núcleo significativo, através do Centro Cultural do Cartaxo, da Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita e do Museu Rural e do Vinho;

Há muitos anos é sentida a necessidade do Município possuir um serviço que procure não só conservar o património documental do concelho mas que também funcione como apoio aos serviços da autarquia e à população no acesso à sua informação histórica;

A criação de um Arquivo Municipal tem como objetivo reorganizar todo o sistema de arquivo do Município, orientando o arquivo corrente e intermédio, que são prioritários, e institucionalizar o Arquivo Histórico do Município do Cartaxo;

A criação de um Arquivo Municipal tem de reconhecer, como condição básica, que a sua gestão e o seu funcionamento tem de ter um desempenho, especificidade e dignidade suficientes, para requerer alterações não só nos regulamentos orgânicos dos serviços e nos respectivos quadros de pessoal, mas também no orçamento e contas do Município;

A experiência, bem-sucedida, em muitos Municípios onde o Arquivo Municipal é uma realidade consolidada, aponta para a prossecução de 4 grandes orientações:

- Recolher: Assegurar a transferência dos documentos produzidos pelos diversos serviços orgânicos do Município, bem como receber e recolher conjuntos documentais pertencentes a outras entidades sediadas no concelho, que pelo seu interesse histórico, arquivístico e/ou informativo devam ser integradas no Arquivo Municipal.*
- Inventariar: Proceder à elaboração de documentos de descrição dos fundos ou núcleos arquivísticos, referenciando e enumerando todas as unidades*



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

arquivísticas e de instalação, garantindo e facilitando deste modo uma boa acessibilidade aos documentos por parte dos utilizadores.

- *Preservar: Garantir a manutenção do espólio arquivístico em bom estado de conservação preventivo e em segurança, adoptando medidas que contribuam para impedir a sua degradação, e assegurando o correcto acondicionamento e controlo ambiental nos depósitos.*
- *Divulgar: Difundir o património documental do concelho, garantindo o acesso à informação do Arquivo a todos quantos dela necessitam, em conformidade com os requisitos legais.*

Com uma natureza mais específica, o Arquivo Histórico do Município do Cartaxo (integrando o Arquivo Municipal do Cartaxo) deverá ser responsável pela gestão da documentação e pela defesa e salvaguarda dos arquivos, colecções e demais documentos com valor histórico e patrimonial relativo ao concelho do Cartaxo;

É esperado que o Acervo Municipal reúna um espólio, devidamente organizado e descrito, incorporando a documentação Municipal e de outros fundos públicos (Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia), bem como vários arquivos particulares (Associações, Colectividades ou Empresas), nos quais se incluem arquivos individuais ou colectivos, pessoais e/ou familiares;

Neste futuro Acervo é ainda expectável encontrar um conjunto de arquivos históricos, por exemplo, sobre os Bombeiros Municipais, o Recenseamento Eleitoral e Resultados Eleitorais, os Registos de natureza Médica, Militar e Paroquiais e também de Jornais e Publicações locais;

É fundamental e estratégico reforçar o conjunto destes conteúdos recorrendo a outras fontes públicas de informação, designadamente:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- a) O Arquivo Distrital de Santarém que é um arquivo de âmbito regional, onde se encontram depositados arquivos específicos e relativos ao Município do Cartaxo, como consta do seu "Guia de Fundos", especialmente os relacionados com:
- a. Administração do Concelho do Cartaxo 1878-1911.
 - b. Tribunal Judicial da Comarca de Cartaxo 1792, 1810-1909.
- b) Verificar o património arquivístico detido pela Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita para avaliar sobre a eventual transferência de partes desse espólio, beneficiando da sua classificação e conservação.

Procurando ainda corresponder às tecnologias mais contemporâneas, acompanhando o processo de modernização administrativa em curso na autarquia, e alinhar com algumas iniciativas recentemente desenvolvidas por cidadãos do Município do Cartaxo, é fundamental que o Acervo do Arquivo Municipal possa também albergar espólios de arquitectura, colecções de fotografia e arquivos de natureza digital;

Para rentabilizar todas estas condições, é fundamental que se desenvolvam acções de detecção, estabeleçam contactos e formas de sensibilização, junto de potenciais detentores de espólios documentais, para que efectuem o seu depósito no arquivo, através de protocolos celebrados especificamente para o efeito.

Propomos que:

1. Seja deliberada a criação do Arquivo Municipal do Cartaxo que incorporará, em tempo oportuno, o Arquivo Histórico do Município do Cartaxo;
2. O Arquivo Municipal do Cartaxo fica temporariamente instalado - e até nova deliberação que a revogue - nas instalações municipais dos Paços do Concelho, onde funcionou até recentemente a Esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP) do Cartaxo;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. *Estas instalações, e até à institucionalização do Arquivo Histórico do Município do Cartaxo, poderão funcionar como depósito para a entrega de espólios e arquivos de eventuais interessados;*
4. *Desde já e até 1 de Setembro de 2017 sejam criadas as necessárias condições legais, administrativas, logísticas e financeiras, para o desenvolvimento da criação do Arquivo Histórico do Município do Cartaxo;*
5. *Seja especialmente considerada a internalização dos colaboradores oriundos da Rumo 2020 E.M. na potencial afectação de recursos humanos para o Arquivo Municipal;*
6. *Sejam convidadas 5 personalidades residentes na área do Município, com perfil e currículos adequados, com a incumbência de acompanhar a pré-instalação e fazer as propostas que se considerem necessárias, preparando a institucionalização do Arquivo Histórico Municipal do Cartaxo;*
7. *Se admita a colaboração de outros cidadãos, numa base estritamente voluntária, interessados em acompanhar e desenvolver esta iniciativa;*
8. *Em Janeiro de 2018 seja institucionalizado o Arquivo Histórico do Município do Cartaxo;*

Vasco Cunha

Paulo Neves”

Presidente

Disse que, em janeiro de 2014, a Prof.^a Maria Manuela Simão solicitou uma reunião com a Dr.^a Zelinda Pego e Dr.^a Helena Feliz para tratar das questões do arquivo municipal.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Na altura o executivo atribuiu-lhes uma sala de trabalho na biblioteca Marcelino Mesquita e outra na antiga Casa da Juventude. O grupo de trabalho manifestou que não tinha conhecimento em termos de ciências documentais e arquivo, pelo que foi feito um contacto com a Dr.^a Leonor Lopes (diretora do arquivo distrital de Santarém), que passou a supervisionar o trabalho. Salientou que a equipa de voluntárias nunca apresentou qualquer custo ao Município e que já terminou o trabalho no respeitante ao século XIX.

Informou que a Dr.^a Zelinda Pego e a Dr.^a Helena Felix continuam no grupo de trabalho, sendo que a Prof.^a Maria Manuela substituída pelo Dr. Filipe Rato, conforme pedido da própria, atendendo que foi um trabalho exaustivo e teria mais interesse no século XIX do que no século XX. Contactou novamente a Dr.^a Leonor Lopes (diretora do arquivo distrital de Santarém) para supervisionar o trabalho.

Vereador Vasco Cunha

Referiu que a proposta tem três dimensões, a primeira respeita o arquivo morto (atas, documentos administrativos, etc.) do Município e raramente é passível de consulta; a segunda de utilização corrente e gestão documental referente à gestão das contas, relações institucionais do Município com outros órgãos e Municípios, os bombeiros municipais; e a terceira que é o arquivo histórico municipal relativo ao trabalho desenvolvido por essa equipa, e que se destina à salvaguarda e à memória da história do Município do Cartaxo.

Salientou que a proposta contempla o destino do arquivo morto do Município para a antiga esquadra da PSP, onde já está a ser depositado. Quanto ao arquivo histórico municipal realçou que muitos particulares e empresas podem fazer doação ao Município, passível de uma equipa que a proposta admite que tenha cinco pessoas incluindo o grupo de trabalho de três voluntários e, eventualmente, reforçar e numa base



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de voluntarismo poder acrescentar outras pessoas, salvaguardando do ponto de vista temporal o tempo necessário para que todos os passos que possam ser dados acautelem que neste mandato o Município fará todos os possíveis para avançar com este projeto e que ele terá no próximo mandato.

A proposta visa ainda o contacto com o arquivo distrital de Santarém para cedência do espólio sobre o concelho do Cartaxo e transferência da documentação existente na biblioteca municipal, para enriquecimento do arquivo histórico municipal.

Presidente

Elucidou que todo o material respeitante ao concelho do Cartaxo e ao século XIX foi recolhido do arquivo distrital de Santarém e da biblioteca municipal. Recordou que quando estavam em negociações para fazerem o contrato de comodato, o que era público, com a Associação dos Casais Lagartos, receberam uma proposta para em vez de a Câmara dar à Associação entregar à Junta de Freguesia de Pontével e esta à Associação. Recordou ainda que a Câmara tinha acabado de fazer um ofício para as juntas de freguesia do concelho para estas darem sugestões para a criação do conselho municipal do associativismo e uma semana depois o vereador Vasco Cunha propõe a criação desse conselho. Assim, estando o Município a trabalhar para instalar o arquivo e que o vereador visitou as instalações vem propor que a faça aí o arquivo.

Nesse sentido, não entende o sentido da proposta quanto à sua consistência do ponto de vista político.

Vereador Vasco Cunha

Questionou porque é que o senhor Presidente não fez a proposta para criação do arquivo municipal, que era uma proposta que o PSD apresenta desde 2001. Assinalou

f



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

que o Presidente desvaloriza as propostas apresentadas pela oposição, como por exemplo do campo seguro ou a homenagem nacional ao antigo ciclista Marco Chagas.

Finalizou dizendo que esta era a proposta política do PSD.

Presidente

Disse que foi uma proposta dos serviços e reforçou a sua intervenção anterior.

Vice-Presidente

Disse que a instalação do arquivo histórico municipal foi abordado aquando da discussão sobre a reparação da torre sineira e do telhado, assim como na comemoração do 199.º aniversário de elevação a concelho foi feito um trabalho de pesquisa pela Dr.ª Maria Manuel Simão e Dr.ª Zelinda Pego.

Observou que as atas são encadernadas na Santa Casa da Misericórdia e arquivadas, entretanto uma empresa apresentou um programa para digitalização de atas que permitia um tratamento mais fácil, não avançou por questões monetárias, porém foi apresentado na CIMLT para todos os Municípios comprarem o equipamento e ficar instalado nessas instalações.

Vereador Vasco Cunha

Anotou que na proposta não consta a localização, porque durante a visita à torre sineira verificaram uma grande degradação do espaço.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Disse que anteriormente foi proposta a digitalização do arquivo que corresponde ao antigo jornal O Povo do Cartaxo, com a possibilidade desse equipamento de digitalização ser utilizado para o futuro arquivo histórico municipal.

Presidente

Realçou que era proposta a constituição de um assunto que está em curso desde janeiro de 2014. Disse ainda que vai convidar a Prof.^a Maria Manuela Simão, a Dr.^a Zelinda Pego e a Dr.^a Helena Feliz para apresentarem o trabalho final referente ao século XIX. Referiu que o vereador Vasco Cunha quer que nasça a 6 de junho de 2016 um projeto que iniciou em janeiro de 2014. Nesse sentido, frisou que não pode votar a favor ou abster-se em relação a uma coisa que já existe.

Vereador João Heitor

Salientou que são coisas que fazem sentido no devido tempo e contexto, não podendo ser acopladas porque são situações diferentes. Disse que o que se esperava de uma proposta que vai ao encontro de uma coisa que já existe e que maioria desconhecia os moldes em que existe neste momento, destacando que o PSD está em sintonia com o executivo quanto à necessidade de uma ferramenta para o conselho, à qual podem ser introduzidos alguns aspetos.

Vereador Nuno Nogueira

Começou por valorizar o trabalho voluntário que feito pela, a Dr.^a Zelinda Pego e a Dr.^a Helena Feliz respeitante ao século XIX e para o século com a mesma equipa com a substituição da Prof.^a Maria Manuela Simão pelo Dr. Filipe Rato. Pensa que faltava a

f



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

formalização, apesar do trabalho que está a ser institucionalizado e desempenhado. Agradeceu, antecipadamente, a presença da equipa na reunião de Câmara para apresentação do trabalho relativo ao século XIX. Concluiu que o sentido de voto do PV-MPC era favorável, caso o PSD não retirasse a proposta.

Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor (2 do PV-PMC e 2 do PSD) e 3 votos contra do PS, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto do PS: o senhor presidente acha que é uma profunda falta de respeito pelas pessoas que estão a trabalhar, uma coisa nascer hoje já com dois anos e meio.

Declaração de voto DO PSD: o vereador Vasco Cunha congratulou-se com a aprovação da proposta do arquivo municipal, é uma proposta antiga que os vários partidos ao longo destes anos foram abraçando e que a partir de hoje passa a ter condições para ser instituída no primeiro dia útil de janeiro de 2018, tal como consta na proposta de deliberação.

20. Plano Estratégico de desenvolvimento urbano do Município de Cartaxo/ para conhecimento.

Vereador Vasco Cunha

Disse que o ponto mais importante respeita as verbas de cerca de 2,7M€ atribuídas ao concelho do Cartaxo e questionou qual era o contexto na sub-região.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Pensa que a região foi a que teve menos verba no âmbito do PEDU, porque não era necessário acrescentar mais verba se não havia intenções de a pagar. A opção prudente e seguida por outros Municípios noutras regiões foi colocar ao nível do PEDU aquilo que era fundamental e estratégico, e o que está dentro do Plano de Ajustamento Municipal teve de ser acomodado. Sublinhou que durante as conversações com o FAM basearam-se no pouco investimento colocado por ano estar a ser facultado.

A Câmara tomou conhecimento.

21. Certidão de notificação de redução de horário de funcionamento do estabelecimento Cafeteria D'Arte Cartaxo/ para conhecimento.

Vereador Nuno Nogueira

Questionou a existência de autos da PSP em relação ao atual horário.

Presidente

Disse que ainda não havia autos da PSP.

A Câmara tomou conhecimento.

22. Edital n.º 34/2016/ para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

23. Edital n.º 37/2016 – Reuniões da Câmara Municipal – 2º Semestre de 2016/ *para conhecimento.*

A Câmara tomou conhecimento.

24. Informação n.º 62/2016 DAGRH – AGRH – Cessação de vínculo/ *para conhecimento.*

A Câmara tomou conhecimento.

25. Pagamentos efetuados entre 07/05/2016 a 30/05/2016/ *para conhecimento.*

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de sete a trinta de maio de dois mil e dezasseis, no montante de um milhão, setecentos e oitenta e três mil, sessenta e oito euros e oitenta e um cêntimos.

Vereador Vasco Cunha

Questionou sobre os pagamentos à Cartágua.

Vice-Presidente

Elucidou sobre a existência de um encontro de contas trimestral entre a Cartágua e a recolha dos resíduos sólidos, ou seja, entre a despesa da água e as transferências da Cartágua com base na recolha dos resíduos sólidos. Salientou que a conta é conferida trimestralmente e que há um cheque da empresa para o Município, porque a recolha



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f A

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

dos resíduos sólidos é superior ao consumo de água, sendo que o Município efetua todos os pagamentos à Cartágua, assim como são feitos todos os recebimentos da Cartágua ao Município, permitindo o encontro de contas.

Vereador Vasco Cunha

Questionou se a Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique já tinha recebido as verbas.

Presidente

Respondeu que a Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique não recebeu as transferências, porque só agora entregaram o relatório de 2015.

A Câmara tomou conhecimento.

26. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 30/05/2016/ *para conhecimento.*

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de dois milhões, cento e oito mil, oitocentos e vinte e sete euros e quatro centimos.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

27. Posição dos Compromissos entre 07/05/2016 a 30/05/2016/ para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

28. Modificações Orçamentais n.ºs 07 e 08 de 2016/ para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

29. Modificações às Grandes Opções do Plano n.ºs 07 e 08 de 2016/ para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Munícipe Maria Cid

Cumprimentou os presentes e alertou para os buracos nas estradas no Vale de Choupos e para o alcatroamento junto a duas vivendas, ao lado do antigo restaurante a Cocheira do Manel.

Presidente

Informou que o alcatroamento referido pela munícipe não foi da autoria da Câmara Municipal, no entanto vai indagar sobre a situação. Disse que este ano seria lançado o procedimento de concurso para requalificar a rede viária municipal, com as juntas de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

15

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

freguesia a definirem as suas prioridades, a verba a alocar rondará os 400 mil euros por ano até 2020, estando previstos 2M€ para as situações mais urgentes. Após a conclusão do plano com as juntas de freguesia será convocada uma reunião pública.

Munícipe José Brás

Cumprimentou os presentes e disse que a Mercedes Benz vai montar uma fábrica de carros na Polónia. Alertou para o cheiro ativo das flores situadas no jardim do Cartaxo, as ervas nas cepas junto aos CTT, quanto às finanças públicas disse que não estava tão mal como parecia, com o trabalho dos jardins a ser feito por pessoas que ganham como doutores e nada percebem de jardins. Questionou para onde vai o dinheiro do IMI. Questionou se já foi pensado o projeto de localização de desenvolvimento das futuras fábricas, laboratórios e empresas fabris junto à linha ferroviária, da estação do Reguengo até à estação de Santana.

Presidente

Esclareceu que o executivo deu instruções aos serviços responsáveis pelos jardins para requalificarem os 21 hectares de espaços verdes sob a alçada do Município, na zona central da cidade espaços mais floridos, com espécies de pouca manutenção e de baixo consumo de água. Anotou que as espécies retiradas dos jardins aguardam nos viveiros municipais a colocação na Rua Prof. Manuel Bernardo das Neves e nos canteiros junto à Tejo Radio Jornal. Salientou que o trabalho feito em frente à Câmara, contou apenas com trabalho da Câmara e aguarda o reforço das pessoas que vão entrar através do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Referiu que pretende-se que as áreas empresariais por legalizar ou consolidar há muito anos entrem nesses procedimentos, para instalação de empresas no concelho. A única



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

zona a funcionar em pleno é a antiga zona industrial do Cartaxo/Vila Chã de Ourique, realçando os problemas no Valleepark e os problemas na zona do Casal Branco, a fase final do licenciamento da zona industrial da Lapa

Munícipe Miguel Ribeiro

Cumprimentou os presentes e no seguimento da sua última intervenção na reunião de Câmara descentralizada na Freguesia de Pontével e dada a alusão à ignorância na resposta quando mencionou algo sobre o Índice de Transparência Municipal (ITM), elucidando que o mesmo mede o grau de transparência nas câmaras municipais através de uma análise da importância da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus *websites*. O IMT é agrupado por 76 indicadores agrupados em sete dimensões: 1.^a) informação sobre a organização, composição e funcionamento do Município; 2.^a) planos e relatórios; 3.^a) imposto, taxas, tarifas, preços e regulamentos; 4.^a) relação com a sociedade; 5.^a) contratação pública; 6.^a) transparência económica – financeira; e 7.^a) transparência na área do urbanismo.

Salientou no relacionamento da Câmara com os munícipes, esta é muito fechada para si mesma e constatou que onze executivos do PS estiveram em governação desde 1976 até 2017. Nesse sentido, referiu que o ITM, no ponto 4 - relação com a sociedade, o Município obteve 28.57 pontos e nessa posição o Município estava praticamente em último lugar de todos os Municípios do país. A relação com a sociedade, no *website* da Câmara Municipal, de oito pontos apenas estão preenchidos cinco pontos, sendo o ponto 2 refere links para redes sociais com atividade mas ao clicar no mesmo ele aponta para o próprio site da Câmara. Nesse sentido questionou se foi ignorado ou propositado o facto de os *links* das redes sociais apontarem para o site da Câmara. No caso de o executivo concordar, questiona o que é um *site* institucional.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

[Handwritten signature]

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo à seção de *perguntas e respostas frequentes* do ITM, disse que o mesmo não mede o facto de a informação disponibilizada no portal da Câmara ser fácil de encontrar, pois cabe à Câmara mostrar as coisas de forma acessível e coerente aos cidadãos. Salientou que alguns documentos disponibilizados nos *websites* da Câmara não têm qualidade e utilidade, são desprovidos de informação fidedigna, não cabe ao índice analisar a qualidade, caberá ao cidadão fazê-lo nos fóruns adequados para o efeito, nas reuniões de Câmara, assembleias de freguesia e municipal, comunicação social local e partido ou movimentos cívicos.

Salientou que o índice não mede a corrupção, não deve ser analisado como indicador de maior ou menor permeabilidade do Município à corrupção ou má gestão. Pois se é verdade que o Município não presta esclarecimentos aos seus cidadãos

Questionou sobre o valor investido pelo Município:

- No parque de negócios do Cartaxo e quantos empregos foram gerados;
- No Parque de Santa Eulália e o número mensal de visitantes;
- No parque de negócios do Casal Branco e quais os benefícios para os cidadãos.

Presidente

Frisou que as questões serão respondidas com os valores exatos, exceto algumas situações em que os números não existem, como por exemplo no caso do Parque de Santa Eulália.

Salientou que também é um crítico do *site* do Município, que considera não ser de acessibilidade fácil, pelo que tem trabalhado na sua reformulação e conta ainda este ano lançar uma APP.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que o Município teve a preocupação de ser transparente no *site* do Município, pelo que criou um link próprio para o Índice de Transparência Municipal (ITM), onde aparece item a item tudo o que é avaliado, mais a negrito aquilo que o Município já tem e a cinzento aquilo que ainda não tem.

Salientou que a ONG que trata do ITM, no dia de apresentação dos indicadores o Município do Cartaxo foi mencionado porque foi o Município que em dois anos de mandato mais subiu no ranking do ITM.

Realçou que nunca foram feitas tantas reuniões públicas como neste mandato, com os comerciantes, comerciantes do mercado municipal, sobre o estacionamento público, o associativismo, Feira de Todos os Santos, ExpoCartaxo, reuniões descentralizadas do PDM nas várias freguesias e lugares, entre outras. Destacou ainda as sessões de trabalho realizadas no âmbito do direito da oposição e as reuniões com a vereação sobre o processo da Cartágua, até às reuniões de Câmara descentralizadas.

Técnica Superior Maria Serrado

Anotou que o Município em 2013 tinha uma classificação muito baixa e que com o esforço do executivo e dos serviços municipais nos últimos dois anos com a publicação de um conjunto de documentos, permitiu ao Município subir 175 lugares, alcançando o 19º lugar no total de 308 Municípios. Sublinhou que o Município não tem recursos humanos suficientes para ter uma presença assídua nas redes sociais.

Presidente

No conjunto de 308 Municípios o Município do Cartaxo ocupa o 19.º, sendo o Município que subiu mais nos últimos dois anos. Assinalou ainda que todo o trabalho é feito pelos funcionários da Câmara, plano municipal de obras e do ambiente,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

LA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Disse que tem sido opção do executivo não estar institucionalmente e oficialmente nas redes sociais, atendendo ao que comprometem em termos de recursos humanos e assegurar que os munícipes que se dirijam através da rede social tenham em tempo útil os esclarecimentos de acordo com a Lei. Mencionou que a informação institucional da Câmara está presente no *site* da Câmara.

Munícipe José Nicolau

Cumprimentou os presentes e disse que pertence à associação cívica responsável pelo Índice de Transparência Municipal (ITM), referindo que leva as pessoas a pensarem em determinados valores lá preservados, não tem nada a ver com corrupção ou gestão danosa que se faz nas câmaras.

De seguida, questionou:

- Quantos reformados a Câmara estava a pagar, propondo que uma fatia da receita do IMI fosse direcionada para libertar mais pessoas, tal como já foi feito no passado. Dado o acerto de contas que o Ministério da Educação pretende fazer em relação ao pessoal não docente, no qual a Câmara deverá receber cerca de 700 mil euros, se esse valor podia ser dirigido para esses pagamentos.
- Se houve alguma alteração legislativa com o novo governo em relação ao Plano de Ajustamento Municipal e qual a situação do Cartaxo;
- Relativamente à reunião com a Cartágua e os munícipes.

Presidente

Quanto ao Índice de Transparência Municipal (ITM) subscreve o que foi dito pelo munícipe, na medida em que não mede o grau de corrupção ou gestão danosa por parte



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

dos políticos e das câmaras. Solicitou que o senhor Vice-Presidente respondesse à primeira questão. Todavia assinalou o árduo trabalho dos serviços que permitiu reaver uma verba significativa para o Município, após indicação para aferir a relação do Município com o Ministério da Educação.

Elucidou que o Município entregou o Plano de Ajustamento Municipal e aguarda a sua apreciação por parte da direção do FAM apesar da reunião da semana passada para fazer um ponto da situação, no entanto na referida direção vai visitar o concelho no próximo mês de junho e espera nessa reunião ter avanços nesta matéria.

Relativamente à última questão disse que aquando da tomada de posse o atual executivo deu nota do aumento significativo do preço da água para o ano seguinte, discordou com o mesmo e encomendaram uma auditoria, que concluiu que o preço da água é bastante abaixo daquele que foi assinado no anterior mandato. A divergência com a Cartágua durante a auditoria era que a empresa dizia que era 30% e a Câmara mais baixo.

Apontou uma reunião na estrutura do POSEUR e o sucesso da candidatura no POSEUR relativa à ETAR de Valada e de Pontével, com a Cartágua a querer chegar a acordo com o Município em relação ao fator Z no espaço de 30 dias. Nesse sentido, a Câmara insiste desde dezembro de 2013 que a Cartágua faculte o modelo matemático que permitiu chegarem aos 30%, o qual foi entregue na semana passada. O consultor Nuno Cabral está a aferir a possibilidade de não ter sido introduzido algum dado na fórmula do cálculo base.

Vice-Presidente

Esclareceu que o Município todos os meses, entre o dia 5 e 10, envia um email para o Dr. Maurício responsável pela Caixa Geral de Aposentações (CGA). No dia 9 de maio,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

às 9 horas foi enviado um email fazendo referência à dívida de 1,2M€ do Município à CGA com 23 trabalhadores por aposentar, enquanto atualmente 17 trabalhadores aguardam aposentação e o Município deve 293.400€. Assim, a relação dos trabalhadores em outubro de 2013 com a dívida é desproporcional em relação à atual com 17 trabalhadores. Neste sentido, o gabinete jurídico e o Dr. Vítor Batista está a diligenciar quanto à desproporcionalidade da dívida e ao número de trabalhadores com a sua situação por regularizar.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram vinte e duas horas e vinte minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Ana Catarina Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Ana Catarina Silvestre

